



PORTARIA Nº 1202 DE 10 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, conforme processo nº 23411.000269/2013-82,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico Administrativo, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	04	
1656585	CHRISTINE HAUER PIEKARZ	98,90	E403	E404	01.04.2013


Samara Aparecida Leite da Silva Becker